



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 74/2022

O vereador que este subcreve **REQUER** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o que segue:

- Sobre o ocioso terreno 691, quadra D no bairro Campo Grande, no qual – erroneamente – a SOIURB (no PA nº 6381/22) informa pertencer ao Estado de São Paulo, ao contrário do que está registrado no Cartório de Registro sob matrícula nº 5.155, porém sob **AUTORIZAÇÃO** legislativa para doação, Lei nº 2.894/2014, com fins de convênio com o Estado para construção do Fórum ainda não executado:

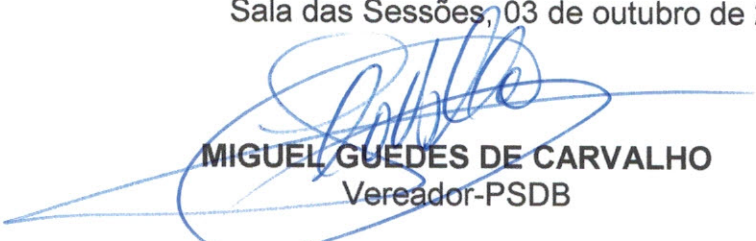
- 1) Por que o imóvel ainda não foi desafetado (conforme trâmites legais)? Visto que a longínqua autorização do Poder Legislativo perfez mais de 8 (oito) anos e não há qualquer movimento para definitiva doação e construção do Fórum. Se não há intenção de desafetar, por quê?
- 2) Há intenção de modificar a finalidade desse imóvel para prédios públicos municipais? Se não, por quê?

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, tal requerimento se justifica em nosso direito/dever de fiscalizar e sobre os problemas que o terreno abandonado há anos causa à população como esconderijo de marginais, mato alto, insetos e animais peçonhentos e demais mazelas, haja vista a titularidade ainda ser do município e haver apenas autorização legislativa para doação – ainda não concretizada.

Assim, solicito uma resposta completa dentro do prazo legal, conforme inciso XXIX do artigo 89 da Lei Orgânica do Município, a qual será publicada na íntegra no site oficial da Câmara.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2022.


MIGUEL GUEDES DE CARVALHO
Vereador-PSDB